



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.858,40 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2508 – Convenio Rede Hospitalar e Entidades

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.1500.0040 – Outros serviços de terceiros - PJ

Valor: R\$ 41.858,40

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, provirão de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 1501 – Ampliação garagem frota

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1500.0040 – Obras e instalações

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 2501 – Transporte na saúde

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.1500.0040 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 2504 – Atenção básica

Elemento: 3390.14.00.00.00.00.1500.0040 – Diárias - civil

Valor: R\$ 1.858,40

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 4.153/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.185/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 02 de abril de 2026.

---

**DEIVIDY JOÃO DENDENDA**  
Prefeito Municipal – em exercício





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **Mensagem Justificativa**

**Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 37/2026, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.858,40 (quarenta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

O valor será destinado para pagamento do hospital, onde o município possui contrato.

Os recursos necessários à abertura dos créditos suplementar provem da redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2026.

Diante do exposto, certos da relevância desta matéria solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 02 de abril de 2026.

Atenciosamente,

---

**DEIVIDY JOÃO DENDENDA**  
Prefeito Municipal – em exercício